



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 034 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Muqui-ES, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação Plenária e, se aprovado, seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, para que sejam prestadas as seguintes informações:

JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO:

O município de Muqui promoveu, nos últimos anos, a substituição das lâmpadas de iluminação pública de vapor de sódio por lâmpadas de LED, que apresentam eficiência energética significativamente maior, chegando a consumir até oito vezes menos energia, além de possuírem maior durabilidade e menor custo de manutenção.

Apesar dessa modernização, observa-se que o valor da fatura de iluminação pública não apresentou redução proporcional à economia esperada. Tal situação levanta dúvidas quanto aos impactos reais dessa substituição no consumo de energia e no valor pago pela municipalidade, custo este que é repassado à população por meio da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP).

Considerando a necessidade de transparência no uso dos recursos públicos e a importância de avaliar o retorno do investimento realizado, requer-se:

1. Cópia das faturas de iluminação pública referentes aos 12 meses anteriores e aos 12 meses posteriores à substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED.
2. Informar qual a variação de consumo (em kWh) registrada na rede de iluminação pública antes e depois da substituição.
3. Esclarecer se houve redução no valor total da fatura de iluminação pública desde a implantação do novo sistema.
4. Caso não tenha havido redução, informar o motivo, considerando que as lâmpadas de LED são reconhecidamente mais econômicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. Informar se já foi realizada solicitação formal à concessionária EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. para revisão dos valores cobrados, e, em caso afirmativo, encaminhar cópia da resposta.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 13 de agosto de 2025.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 20 / 08 / 2025

Diretor Geral